



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 10/03/2025

1. Nos termos do art. 31 da Resolução nº 094 de 22 de dezembro de 1998, que contém o Regimento Interno desta Casa de Leis; fará uso da Tribuna, na qualidade de orador inscrito, **o vereador Dr. Carlos Fernando**.
2. Nos termos do art. 34 da Resolução nº 094 de 22 de dezembro de 1998, que contém o Regimento Interno desta Casa de Leis; fará uso da Tribuna Livre, a senhora **Francielle Rodrigues** – Coordenadora da Unidade de Acolhimento. Ela explanará sobre o Programa de Apadrinhamento criado pela Lei nº 1.541/2023, e sobre o Projeto: “Brincadeira é coisa séria”.

* * *

Não há Matérias Legislativas para deliberação.